



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, segunda-feira, 06 de julho de 2026

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 62/2026

QUIXABA – PB, 06 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABA - PB, no uso das atribuições legais, com base no art.68, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 382/2013, que rege cargos de Conselhos Tutelar do Município de Quixaba;

Considerando que a Conselheira Tutelar **SAMARA RAIANE FARIAS DE ARAÚJO HENRIQUES**, matrícula nº 1453, eleito em pleito direto pelos eleitores do Município de Quixaba, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, requereu e foi deferida férias do exercício de **2025**, em seu favor, pelo prazo de 01(um) mês, conforme previsto no art. 27, II da lei Municipal nº 328/2013;

RESOLVE:

NOMEAR, pelo prazo 01 (um) mês, referente 06/07/2026 a 05/08/2026, durante o período de férias de **SAMARA RAIANE FARIAS DE ARAUJO HENRIQUES**, conforme art. 27, II da Lei Municipal nº 328/2013, o (a) primeiro (a) suplente do Conselho Tutelar o (a) Senhor (a) Maria da Guia Macedo Torres, portadora do CPF (MF) 031.846.904 e RG nº 2109345 - SSP/PB, para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar do Município de Quixaba, por 01(um) mês, desenvolvendo os trabalhos no referido Conselho, conforme normas e regras pertinentes ao mesmo

A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se disposições em contrário. Publique-se.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br